

MENSAGEM N.º 06 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Submeto à elevada deliberação de Vossas Senhorias o texto do Projeto de Lei que visa promover alterações pontuais na Lei Municipal nº 2.764, de 06 de abril de 2023, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMUDE).

As modificações propostas buscam, essencialmente, garantir maior coesão e alinhamento administrativo entre o Conselho e o Poder Executivo. A centralização da indicação da Presidência, Vice-Presidência e Secretaria Executiva na figura do Prefeito, com mandato estendido para 04 (quatro) anos, visa assegurar a continuidade das políticas públicas, otimizando a execução das ações e projetos de fomento econômico e harmonizando a legislação local com os padrões de governança já adotados pelo município.

Adicionalmente, a proposta otimiza a eficiência do Conselho ao alterar a periodicidade das reuniões ordinárias para trimestrais e ao permitir a realização de encontros de forma online/remota, racionalizando a pauta e modernizando o processo decisório. Diante do exposto, e convicto de que as alterações propostas contribuirão para a maior eficácia do CMUDE, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, e convicto de que as alterações propostas contribuirão para a maior eficácia do CMUDE, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

FIRMINO
GERALDO DE
OLIVEIRAJUNIOR:
06272624654

Assinado digitalmente por FIRMINO GERALDO DE OLIVEIRAJUNIOR:06272624654
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Múltipla v3, ou=720201000146, ou=Personal, ou=Certificado PP AS, ou=FIRMINO GERALDO DE OLIVEIRAJUNIOR:06272624654
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.01.14 16:01:07-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 11.0.1

FIRMINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

(37) 3431-0900
gabinete@bambui.mg.gov.br
prefeituradebambui
www.bambui.mg.gov.br